

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**  
**PORTARIA Nº 027/SEMASF/2022**

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão responsável pela organização do Fórum Municipal, para seleção de 08 (oito) entidades não-governamentais, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº689/2017, resolve:

**Art. 1º – Designar** a servidora **Fernanda Vinholi Brazil**, matrícula 83478, lotada na Secretaria-Executiva de Gabinete/Semarf, em substituição ao servidor Bruno Cefas Figuerôa de França Ramalho, matrícula 111162, a fim de integrar a comissão criada pela portaria nº 218/SEMASF/2021 de 10 de novembro 2021 publicada no D.O.M nº 3090 em 11.11.21 e Portaria Nº 05/SEMASF/2022 de 13 de Janeiro de 2022 publicada no D.O.M nº 3136 em 17.01.22.

**Art. 2º – Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores relacionados abaixo sob a coordenação do primeiro, e na ausência de forma sucessiva conforme abaixo:**

| MAT.          | NOME                          | FUNÇÃO           | LOTAÇÃO / INSTITUIÇÃO                                   |
|---------------|-------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|
| RG: 2.559.529 | Sérgio Murilo de Souza        | Presidente       | Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - GLOMARON   |
| OAB: 111537   | Wilson Guilherme Dias Pereira | Vice- Presidente | Faculdade Católica de Rondônia - FCR                    |
| 1001202       | Elsie Winte Shockness         | Secretária       | Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família |
| 30536         | Aldadina Pinheiro Miranda     | Membro           | Gabinete do Secretário – SEMASF                         |
| 83478         | Fernanda Vinholi Brazil       | Membro           | Secretaria Executiva de Gabinete/SEMASF                 |

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D8A453EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2022. Edição 3171  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>